

**PROJETO DE LEI 01-0351/2010 do Vereador Ricardo Teixeira (PSDB)**

“Denomina Centro de Convivência do Idoso Roseli da Silva, o Centro de Convivência do Idoso inominado, localizado na Rua Fred Astaire, s/nº, Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º. Fica denominado Centro de Convivência do Idoso Roseli da Silva, o Centro de Convivência do Idoso inominado, localizado na Rua Fred Astaire, Itaim Paulista.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”